



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, RELATIVO AO PROCESSO Nº 071/2024, CREDENCIAMENTO 005/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro, do ano de 2024, às 13 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de analisar se os documentos apresentados pelas empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA e ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 071/2024.

1 - OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de funeral e traslado, destinados à concessão do benefício eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, no município de Jaboticatubas/MG.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pelas empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA e ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Contrato social em vigor e devidamente registrado.
- b) Comprovação de aptidão pertinente e compatível com o objeto do credenciamento, através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado;
- c) Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- d) Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria de Estado da Saúde ou do Município, da sede do licitante;
- e) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- i) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- k) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;
- l) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que as empresas cumpriram os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

Credenciadas: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA e
ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Valor Anual estimado: R\$ 277.099,60 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Jaboticatubas, 17 de setembro de 2024

NAYANA KARLA MARQUES SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES

Membro da Comissão de Contratação

TERCIA MARIA DOS SANTOS MAIA

Membro da Comissão de Contratação